



**PODER JUDICIÁRIO
CONSELHO DA MAGISTRATURA
PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H09, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TJPE) NO SENTIDO DE QUE SEJA DETERMINADA A NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA AQUELES MEMBROS INTEGRANTES DE TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E DA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA QUE ESTEJAM PRESTES A CONCLUIR SEUS MANDATOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2020, OU SEJA, NOS 60 (SESSENTA) DIAS QUE ANTECEDAM ESSA DATA LIMITE PARA A CONCLUSÃO DE MANDATO, OFICIANDO-SE À COORDENADORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TJPE E AO PRESIDENTE DA TUJE, DANDO-SE CONHECIMENTO A TODOS OS MAGISTRADOS QUE INTEGREM AS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E DA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

Recife, 13 de agosto de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 13 (TREZE) DE AGOSTO DE 2020, ÀS 09H09, POR VIDEOCONFERÊNCIA, A SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES EDUARDO AUGUSTO PAURÁ PERES (1º VICE-PRESIDENTE), CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES (2º VICE-PRESIDENTE), LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO), EURICO DE BARROS CORREIA FILHO, FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR E WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO.

DELIBERAÇÃO

DELIBEROU O CONSELHO, À UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSIÇÃO ORAL DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JONES FIGUEIRÊDO ALVES (DECANO DO TJPE) NO SENTIDO DE QUE SEJA DETERMINADA A NÃO DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS PARA AQUELES MEMBROS INTEGRANTES DE TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E DA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA QUE ESTEJAM PRESTES A CONCLUIR SEUS MANDATOS EM 31 DE OUTUBRO DE 2020, OU SEJA, NOS 60 (SESSENTA) DIAS QUE ANTECEDAM ESSA DATA LIMITE PARA A CONCLUSÃO DE MANDATO, OFICIANDO-SE À COORDENADORIA ESTADUAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO TJPE E AO PRESIDENTE DA TUJE, DANDO-SE CONHECIMENTO A TODOS OS MAGISTRADOS QUE INTEGREM AS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS E DA TURMA ESTADUAL DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA.

Recife, 13 de agosto de 2020.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho